CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 323/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere, ao Senhor Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo a Secretária Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente Alzira Graciete Garcia de Almeida, a instalação de um mata burro no Sitio malhada de Dentro, na divisa Francisco Saturnino Dantas e Expedito Cipriano Dantas, na Zona Rural Município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando a serventia dos mata-burros em nossas comunidades rurais, inicialmente utilizados para impedir que animais saiam das propriedades rurais, passando para outras áreas ou estradas vicinais, como também evitar conflitos de animais entre municípios. Ressalte-se que a aquisição de mata-burros para as localidades acima citadas tem uma grande importância: facilitar e agilizar o trânsito de seus moradores, comerciantes e, principalmente, dos condutores escolares, os quais, de instantes em instantes são obrigados a parar seus veículos, abrir porteiras e, novamente, fechar porteiras para poder seguir adiante.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Alzira Graciete Garcia de Almeida**,** Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (R. Tomás do O., JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 05 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 10/09/2024 10:31:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador